

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.522, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para acobertar despesas com o termo de contribuição n° 007/2017 firmado entre o município de Ituiutaba e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Complementar ao orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 142.289,60 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) destinados a acobertar as despesas com termo de contribuição n° 007/2017 firmado entre o município de Ituiutaba e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo.

Art. 2º Para ocorrer às despesas derivadas do crédito especial aberto no Artigo anterior, fica o poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva receita e fonte de recursos correspondente, quando do efetivo ingresso da receita nos cofres públicos e/ou a anular, o respectivo valor de dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de setembro de 2017.


Fued José Dib
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 / 10 / 2017
